DECRETO Nº 042, DE 07 DE ABRIL DE 2016

"Decreta Ponto Facultativo Escolar no dia 22/04/2016"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) O dia 22 de abril de 2016 será considerado Ponto Facultativo Escolar nas escolas da Rede Municipal de Educação de Itapira, estendendo-se para os NAIs – Núcleos de Assistência Integral à Infância da Secretaria de Promoção Social e Professores Municipais de Educação Física da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Parágrafo único: Nas sedes administrativas das Secretarias Municipais de: Educação, Promoção Social e Esportes e Lazer, cabe o cumprimento do art. 4º do Decreto nº 146, de 09 de novembro de 2015.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 07 de abril de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO